

NCE/12/01051 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Tecnologia e Segurança Alimentar
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) Instituto Superior de Engenharia (UALg)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s) Universidade Do Algarve
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2013/03/15
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE
7. por um período de (anos): 3
8. Número de vagas: 30
9. Condições (Português)
 - Dispor de um coordenador num processo de revisão curricular;
 - Envolver os docentes em actividades de investigação;
 - Rever as condições de realização, acompanhamento e avaliação dos estágios;
 - Acertar os programas da Unidades Curriculares onde se verifiquem sobreposição de matérias.
10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições por 3 anos, em discordância favorável com a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.